

CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATILA M.ACHE

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63134.000067/2026-96

2. Descrição da necessidade

Trata-se da eventual aquisição de equipamentos para manutenção da descarga do motor da EIM (Embarcação de Instrução de Mergulho) Reitor, a fim de manter a capacidade operacional desta embarcação para atender a demanda das inúmeras instruções no mar e visando suprir a necessidades da Instituição.

O CIAMA é uma Centro de Instrução e Adestramento, possuindo edificações distribuídas no município de Niterói-RJ e Itaguaí-RJ, vem desempenhando a nobre missão de ministrar diversos cursos. Em virtude do exposto, faz-se necessário adquirir o aparelho para que se tenha a convicção da plena transcorrência dos cursos ministrados pela instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escola de Mergulho	Allan de Souza Marcolino da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da aquisição deverá atender aos requisitos técnicos mínimos necessários para garantir sua plena funcionalidade e adequação ao uso previsto. A especificação deverá considerar critérios de qualidade, durabilidade e compatibilidade com as necessidades operacionais da instituição, observando as normas técnicas aplicáveis.

Além disso, deverão ser atendidos os requisitos de sustentabilidade, eficiência e economicidade, conforme diretrizes estabelecidas na legislação vigente e no planejamento estratégico da organização.

5. Levantamento de Mercado

Para garantir a adequada definição e viabilidade do objeto da aquisição, foi realizado o levantamento de mercado considerando fontes diversas, incluindo consultas ao Painel de Preços do Governo Federal, cotações com fornecedores especializados e análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

A pesquisa contemplou aspectos como disponibilidade, valores praticados no mercado, padrões de qualidade e atendimento às exigências técnicas previstas no Termo de Referência. Essa análise permitiu identificar a melhor estratégia de aquisição, alinhando economicidade, eficiência e atendimento às necessidades institucionais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta abrange todas as etapas necessárias para garantir a efetiva aquisição do objeto, desde a definição dos requisitos técnicos até a sua entrega e operacionalização. O planejamento considera aspectos essenciais como qualidade, durabilidade, adequação às necessidades institucionais e conformidade com normas vigentes, assegurando a eficiência e a economicidade do processo.

Além disso, a solução contempla mecanismos de gestão e fiscalização, permitindo o acompanhamento da execução e a garantia de que os objetivos estabelecidos sejam plenamente atendidos, promovendo transparência e otimização dos recursos disponíveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades necessárias foi definida com base na análise da demanda institucional, considerando o histórico de consumo, a previsão de utilização para o período de inserir período, e a capacidade operacional do órgão.

Os quantitativos foram ajustados de forma a garantir o equilíbrio entre a necessidade real e a economicidade da aquisição, evitando desperdícios e assegurando a disponibilidade adequada do objeto durante todo o período planejado. Eventuais variações serão tratadas conforme previsto nas normas vigentes e diretrizes estratégicas da organização.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.672,00

Os valores foram obtidos utilizando-se os parâmetros do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, conforme se mostra a seguir:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência da presente aquisição foi a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme demonstrado na planilha de custos e mapa de pesquisa de preços e seguindo a orientação dada pelo art. 6º da referida norma:

Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dada a especificidade do objeto da aquisição e a necessidade de padronização na aquisição, o parcelamento não se mostra necessário ou vantajoso. A divisão em itens poderia comprometer a uniformidade do fornecimento, dificultando a gestão logística e operacional. Além disso, a contratação em um único lote assegura melhores condições de negociação, reduzindo custos administrativos e garantindo eficiência na entrega e implementação da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição não requer contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que o objeto pode ser plenamente atendido de forma autônoma, sem necessidade de vínculos com outros processos ou fornecedores.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está plenamente alinhada ao Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PAR/2026) do CIAMA, visando à aquisição de material permanente essencial para garantir a continuidade e o aprimoramento dos cursos ministrados pela instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados esperados com a contratação visam gerar benefícios diretos para a unidade requisitante, garantindo maior economicidade, eficácia e eficiência na utilização dos recursos disponíveis. A solução contratada contribuirá para a otimização dos processos, possibilitando um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, alinhando-se às diretrizes institucionais de racionalização e aprimoramento da gestão.

Além disso, a aquisição busca atender às necessidades operacionais de forma estratégica, promovendo melhorias na prestação dos serviços e na execução das atividades essenciais, com impacto positivo na produtividade e na qualidade dos resultados alcançados.

13. Providências a serem Adotadas

A Instituição dispõe de infraestrutura adequada e de profissionais qualificados para garantir a condução eficiente e a gestão estratégica da presente aquisição, assegurando conformidade com as normativas vigentes e otimização dos processos administrativos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átilla Monteiro Aché, por intermédio da Divisão de Ambiental da Base Naval do Rio de Janeiro, possui o PGR (Programa de Gerenciamento de Resíduos), visando mitigar os riscos de geração de impactos ambientais. O Programa de Gerenciamento de Resíduos tem o objetivo de propiciar o gerenciamento dos resíduos de forma apropriada e segura, conforme normativas ambientais. As etapas de gerenciamento compreendem desde a geração até a destinação final ambientalmente correta, perfazendo as etapas de implementação e operação; verificação e ações corretivas; e revisão da gestão. Especificamente quanto aos resíduos químicos, biológicos, materiais perfuro cortantes, pilhas e baterias, a BNRJ contratou, através do pregão eletrônico nº 030/2022, empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta de resíduos, nas Organizações Militares localizadas no Complexo Naval da Ilha de Mocanguê, Niterói-RJ.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois os objetos desta licitação são necessários para assegurar o correto atendimento das atividades desenvolvidas por este Centro de Instrução e Adestramento e as OMAp.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALLAN DE SOUZA MARCOLINO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

VITOR RODRIGUES MATOSO

Membro da comissão de contratação

EDUARDO VELLOSO DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 08/05/2026 às 15:21:54.

MARCIO CLAUDIO BOMFIM OLIVEIRA

Autoridade competente